

## RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo n. 19.30.1524.0001505/2022-78.

**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 035/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

**Solicitante:** Diagrama Tecnologia LTDA – pedido de esclarecimento

A empresa **DIAGRAMA**, em 06/11/2023 às 12h38min, por meio de correio eletrônico solicita a esta Comissão os seguintes esclarecimentos:

**Pergunta 01)** 6.3.1.22. Compatibilidade de Digitalização: Padrão TWAIN, Padrão WIA; Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência ACIMA entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de impressoras comercializados, observamos que a exigência acima é restritiva. Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos que a exigência será revista e desconsiderada. O entendimento está correto?

**Resposta 01)** O entendimento está incorreto, uma vez que é encontrado em diversos modelos de escâneres no mercado.

**Pergunta 02)** 6.3.10.5. Deverá possuir, no mínimo, 5 (cinco) portas USB 3.2 Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência no mínimo, 5 (cinco) portas USB 3.2 entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de MONITORES comercializados, observamos que a maioria possui 4 portas USB 3.2x USB-B (1up 4down) Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos que se ofertarmos monitores com 4 portas USB 3.2x USB-B (1up 4down), o mesmo será aceito. O entendimento está correto?

**Resposta 02)** O entendimento está incorreto. A porta USB-B (1up4down) é utilizada para energizar as demais entradas que serão de entrada e saída de dados e energia.

**Pergunta 03)** ITEM 11 SCANNER - 6.3.11.18. Ser compatível com sistema operacional Windows 10 ou sua última versão e Ubuntu 18.04 ou mais recente; Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência Ser compatível com sistema operacional Windows 10 ou sua última versão e Ubuntu 18.04 ou mais recente; entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de scanner comercializados, observamos que a exigência de UBUNTU é restritiva. Salientamos que UBUNTU é utilizado para projetos especificados. Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos que a exigência será revista e desconsiderada. O entendimento está correto?

**Resposta 03)** O entendimento está incorreto. A maioria dos escâneres encontrados no mercado, são compatíveis com o Linux Ubuntu, nas suas versões 18.04 ou superiores. Cabe salientar que, o MPTO, possui em seu parque computacional, cerca de 96% de seus computadores com este sistema instalado e em pleno funcionamento o que inviabilizaria não sendo compatível com estes.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do E-mail: [cpl@mpto.mp.br](mailto:cpl@mpto.mp.br).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Azevedo Rocha**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 06/11/2023, às 17:45, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0275677** e o código CRC **8F238CB8**.

19.30.1524.0001505/2022-78

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.  
Telefone: (63) 3216-7600